

## PE 019/2021 - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ - ESCLARECIMENTO

4 mensagens

30 de julho de 2021 17:14

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através deste e-mail solicitar esclarecimento:

# DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

**O edital solicita:** 6.2.1. Ter assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante no Estado do Rio de Janeiro.

12.3. A empresa Contratada deverá possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação de serviços de manutenção no país.

Esclarecimento: A GE possui um sistema diferenciado no que diz respeito a assistência técnica em campo em todo território nacional através de Engenheiros Técnico. Em Belo Horizonte por exemplo: A assistência técnica é realizada por engenheiros diretos da GE que saem diretamente de suas residências para a prestação de serviços como manutenção preventiva e corretiva. Quando necessária troca de peças ou reparos, as peças são encaminhadas diretamente para o clientes e os engenheiros acionados para a realização do serviço através de chamados em nossa central de atendimentos.

Dispomos de base Filial no Rio de Janeiro e em São Paulo; além dos engenheiros de campo, há um time de Engenheiros experientes no Online Center que faz uma verificação remota conectando-se diretamente aos equipamentos via Internet com êxito na solução dos problemas em menos de 24 horas do chamado técnico aberto. Atendimento técnico remoto disponível em até 4 horas úteis.

Para visita do engenheiro no estabelecimento do cliente, o prazo para visita é de até 24 horas úteis.

Prazo de 15 dias para casos onde é necessária a importação de peças.

Atualmente dispomos também de um aplicativo que auxilia nossos clientes na abertura de chamados e acompanhamento de solicitações e histórico de serviços. Podem obter mais informações no link: https://www.gehealthcare.com.br/services/my-gehealthcare-app

Entendemos que podemos atender as condições solicitadas com o nosso modelo de atendimento atual. Gostaríamos de saber se os senhores entendem o mesmo. . Não há qualquer garantia de equipamento sobressalente no momento de necessidade de substituição ou empréstimo. Podemos participar com estas condições exemplificado acima?

### **DO PEDIDO**

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões

#### Atenciosamente

Miriam Bicho

Government Sales Administrative Analyst

**GE** Healthcare

T 55 11 3629 6078 / 11 99544 9563

F 55 11 3067 8152 miriam.bicho@ge.com www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05676-120

General Electric do Brasil Ltda.



## 

3 de agosto de 2021 14:30

Boa tarde,

Encaminho o pedido de esclarecimento da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL, ao setor requisitante, conforme dispõe o item 26.2 do edital, para apreciação da área requisitante, tendo em vista se tratar de questionamento de estritamente ordem técnica.

Atenciosamente.

#### Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II Prefeitura de Nova Friburgo - RJ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

#### Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II Prefeitura de Nova Friburgo - RJ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

#### Waleska Ornellas <waleska.saude@gmail.com>

4 de agosto de 2021 11:04

Para: Nova Friburgo Prefeitura pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Bom dia.

Por um equívoco foi inserido ao processo em seu Termo de Referência no item 6.2.1 que a assistência técnica deveria ser no estado do Rio de Janeiro, porém o correto é o descrito no item 12.3 sendo assistência Técnica no país

Obrigada.

Waleska Ornellas Captação de Recursos Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Nova Friburgo Tel: (22) 2522-0661 - Ramal 256



[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 de agosto de 2021 11:05

Bom dia,

Peço desculpas pela demora, em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, informo que após consulta à área técnica requisitante, será aceito o modelo de assistência técnica e garantia da empresa, o qual possui abrangência nacional.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

